ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE JUNHO DE 1993.

"Concede anuênio à Servidora Alice de Oliveira dos Santos."

Otávio Polo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 86 de Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder **01 (um) adicional por tempo de serviço**, à razão de 01% (um por cento) sobre o vencimento mensal, além dos outros concedidos pelas Portarias nºs 39, 44 e 61, à funcionária estatutária **Alice de Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de Servente, correspondente ao período de trabalho de 21 de junho de 1992 à 20 de junho de 1993, retroativamente à data de 21 de junho de 1993.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 28 DE JUNHO DE 1993.

Ver.OTÁVIO POLO
Presidente

Ver.PEDRO VALMOR MARODIN
Secretário

SJC